



PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO DE LIMA
AV. CEL. PEDRO PEDRAS, 220 – CENTRO
CEP: 39.219-000 – AUGUSTO DE LIMA – MG

DECRETO Nº 12, DE 27 DE ABRIL DE 2018. –

“DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO”

O Prefeito Municipal de Augusto de Lima – MG, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Lei Orgânica Municipal, DECRETA:

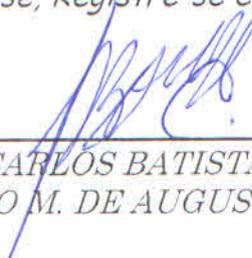
ART. 1º - Fica decretado ponto facultativo, o dia 30 de abril de 2018.

ART. 2º - Os serviços essenciais como Saúde e Limpeza Urbana, deverão funcionar normalmente.

Art. 3º – Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, por afixação no mural de avisos

Prefeitura Municipal de Augusto de Lima, 27 de abril de 2018.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se!



JOÃO CARLOS BATISTA BORGES
PREFEITO M. DE AUGUSTO DE LIMA

Prefeitura Municipal de Augusto de Lima-MG
PUBLICADO EM 27.04.2018



Secretaria do Gabinete